

**PREFEITURA DE OURO PRETO**  
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000444/2024

Ouro Preto, 15 de março de 2024.

### RESPOSTA INDICAÇÕES

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta as indicações abaixo relacionadas, conforme documentos anexos:

INDICAÇÃO	RESPOSTA
351/2023 VANDER LEITOA	CI - 21/2024 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
406/2023 MATHEUS PACHECO	CI - 22/2024 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10/2024 ZÉ DO BINGA	CI - 23/2024 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3248



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 12 de março de 2024.

Comunicação Interna 021/2024

ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Governo.

**Assunto:** Resposta a Indicação 351/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação Nº 351/2023.

Solicitamos a equipe do CRAS Antônio Pereira, através da Pedagoga e dos Educadores Sociais que entre em contato com a Coordenação da Casa de Cultura de Antônio Pereira para estudar junto a esta a viabilização da atividade voltada a terceira idade, considerando as possibilidades de realização através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sendo o que nos cabe informar, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Edvaldo César Rocha**

**Edvaldo César Rocha**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar

Ouro Preto/MG – 35400-000

(31) 3559 3248



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 12 de março de 2024.

Comunicação Interna 021/2024

ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Governo.

**Assunto:** Resposta a Indicação 351/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação Nº 351/2023.

Solicitamos a equipe do CRAS Antônio Pereira, através da Pedagoga e dos Educadores Sociais que entre em contato com a Coordenação da Casa de Cultura de Antônio Pereira para estudar junto a esta a viabilização da atividade voltada a terceira idade, considerando as possibilidades de realização através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sendo o que nos cabe informar, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Edvaldo César Rocha**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

*Tramitação  
do CRAS*



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Ouro Preto, 24 de outubro de 2023.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**15058/2023**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
YURI BORGES ASSUNÇÃO**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EDVALDO CÉSAR ROCHA**

**Assunto: INDICAÇÃO 351/23**

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho cópia do Ofício 2453/2023 – INDICAÇÃO 351/23, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**YURI BORGES**

**ASSUNCAO:082**

**58942638**

**Yuri Borges Assunção**

**Secretário Municipal de Governo**

Assinado digitalmente por YURI BORGES  
ASSUNCAO:082 em 24/10/2023 às 16:13:10  
NÚMERO DO DOCUMENTO: 082-2023-1024-1613-3542702  
ASSINANTE: YURI BORGES ASSUNÇÃO  
ASSINADO EM: 24/10/2023 16:13:10  
ASSINADO EM: 24/10/2023 16:13:10  
FOLHA 001 DE 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Prazo 30 dias  
para resposta*

*Recebido  
em  
27/10/23*



500000019343

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vander Leitoa



INDICAÇÃO: <sup>351</sup> / 23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

*Solicitamos equipe do CIAS  
P/ realizar oficinas de  
Scriv*

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo interceda junto à Secretaria Municipal competente solicitando aos mesmos que estude a possibilidade de de ter um projeto cultural voltado para a 3ª idade na Casa de Cultura de Antônio Pereira.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária aos moradores do distrito, tendo em vista que não temos nenhuma recreação para 3ª idade.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2023.

VANDER LUIS  
FERREIRA:03554  
103624

Assinado de forma digital  
por VANDER LUIS  
FERREIRA:03554103624  
Dados: 2023.10.18 16:03:56  
+03'00'

Vereador Vander Leitoa - SD

APROVADO em unânime discussão

Por  
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

Com 09 votos a favor e com - Votos contra Câmara Municipal de Ouro Preto

AP = Naércio, Julio  
Vantuir, e Luciano  
e Sordinho

Protocolo  
Nº 41680  
Correspondência Recebida  
Em 18/10/2023  
Ass. [Handwritten] às 16:21 Min



Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3248



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 12 de março de 2024.

Comunicação Interna 022/2024

ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Governo.

**Assunto:** Resposta a Indicação 406/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação Nº 406/2023.

Informamos haver o interesse pelo projeto de Residência Inclusiva em parceria junto a APAE, porem não há orçamento disponível para realizar e desenvolver tal projeto no presente ano.

Entende-se que o desenvolvimento de um projeto de Residência Inclusiva é necessário e de extrema importância, porem o custo é alto, o que inviabiliza tal execução em 2024.

Solicitamos que o nobre vereador possa verificar a disponibilidade de disposição de emenda parlamentar para auxiliar a APAE Ouro Preto na execução deste projeto e que também solicite a APAE que elabore o projeto escrito, para encaminhamentos necessários. A Secretaria se compromete a conversar diretamente com a Diretoria da APAE, assim que os devidos encaminhamentos forem dados.

Sendo o que nos cabe informar, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Edvaldo César Rocha  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

# PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 24 de novembro de 2023.

### COMUNICAÇÃO INTERNA 16521/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
YURI BORGES ASSUNÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEBORAH ESTRUSCO TAVARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EDVALDO CÉSAR ROCHA

**Assunto: INDICAÇÃO 406/23**

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho cópia do Ofício 2716/2023 - INDICAÇÃO 406/23, que solicita atuação da Prefeitura em questões que afetam a essa secretaria, para resposta à CÂMARA MUNICIPAL, conforme documento associado.

Toda a documentação deverá ser associada a este processo para anuência do Secretário Municipal de Governo e tramitação na referida Casa Legislativa.

Atenciosamente,

YURI BORGES ASSUNÇÃO:0  
8258942638

Assinado digitalmente por YURI BORGES ASSUNÇÃO:08258942638  
Nº de Cert. OUICP-Brasil, OUAC INFOOD  
DIGNITAL:08258942638, DUA  
Vinculada, OUICertificado PP AJ  
C: YURI BORGES ASSUNÇÃO:08258942638  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.27 16:39:56-0700  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



500000019597

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



INDICAÇÃO: 406/23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 212084  
Correspondência Recebida  
Em 22/11/23  
Ass. 16h27 Hs e 16h04 Min

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

*Não há documento disponível  
p/ tal. há material*

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e o ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Poder Executivo para que avalie a possibilidade de implementar o Projeto Residência Inclusiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

## JUSTIFICATIVA

A APAE do município de Ouro Preto fez um levantamento que alguns de seus alunos residem sozinhos. Dada essa situação, gostariam de propor o Projeto Intitulado "Residência Inclusiva" que visa assegurar aos acolhidos proteção e acolhimento, promovendo suas necessidades básicas, estabelecendo relações personalizadas e em pequenos grupos.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA:12060301602  
MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA:12060301602  
Dados: 2023.11.22 15:07:52  
-03'00"

Vereador Matheus Pacheco - PV

APROVADO em única discussão  
Por [assinatura]  
Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023  
[assinatura] Presidente  
Com 7 votos a favor e com - Votos contra

AP = Sandrinho, Tavião,  
Vantim, Mercinho,  
Leitor, Renato, Lilian

página 1 / 1





Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3248



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 12 de março de 2024.

Comunicação Interna 023/2024

ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Governo.

**Assunto:** Resposta a Indicação 10/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação Nº 10/2024.

Informamos não haver possibilidade de criação de um abrigo público para idosos no Município, uma vez que o Serviço de Acolhimento de Idosos e Instituições de Longa Permanência no Município é realizado pelo Lar São Vicente de Paula, que inclusive, recebe subvenção autorizada por lei, na garantia da execução e manutenção do serviço, que atende alta demanda da comunidade ouropretana.

O repasse da subvenção ocorre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em 2022 repassou o valor de R\$760.000,00, e em 2023 repassou o mesmo valor, totalizando R\$1.520.000,00 nos últimos dois anos.

Na medida do possível, considerando as limitações da ILPI Lar São Vicente de Paula, a instituição tenta atender as demandas oriundas do CREAS, que encaminha e acompanha os processos de acolhimento dos idosos, quando da ocorrência destes.

Há ainda, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que acompanha e fiscaliza os serviços e entidades que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Município, e que tem acesso ao Fundo

Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3248



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Municipal do Idoso, que recebe repasses e distribui valores as entidades, de acordo com Editais publicados para este fim.

Há ainda o projeto do Centro de Referência do Idoso, com sede própria, na Vila dos Engenheiros, que executará atividades diversas voltadas à Pessoa Idosa, da sede e dos distritos. Todo o serviço do Centro de Referência será executado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A inauguração do serviço está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2024.

Sendo o que nos cabe informar, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Edvaldo César Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559 3248



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 12 de março de 2024.

Comunicação Interna 023/2024

ILMO. SR. YURI ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Governo.

**Assunto:** Resposta a Indicação 10/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vêm, por meio desta, apresentar resposta a Indicação Nº 10/2024.

Informamos não haver possibilidade de criação de um abrigo público para idosos no Município, uma vez que o Serviço de Acolhimento de Idosos e Instituições de Longa Permanência no Município é realizado pelo Lar São Vicente de Paula, que inclusive, recebe subvenção autorizada por lei, na garantia da execução e manutenção do serviço, que atende alta demanda da comunidade ouropretana.

O repasse da subvenção ocorre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em 2022 repassou o valor de R\$760.000,00, e em 2023 repassou o mesmo valor, totalizando R\$1.520.000,00 nos últimos dois anos.

Na medida do possível, considerando as limitações da ILPI Lar São Vicente de Paula, a instituição tenta atender as demandas oriundas do CREAS, que encaminha e acompanha os processos de acolhimento dos idosos, quando da ocorrência destes.

Há ainda, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que acompanha e fiscaliza os serviços e entidades que atuam na área de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no Município, e que tem acesso ao Fundo

Rua Antônio de Albuquerque, 51, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3248



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Municipal do Idoso, que recebe repasses e distribui valores as entidades, de acordo com Editais publicados para este fim.

Há ainda o projeto do Centro de Referência do Idoso, com sede própria, na Vila dos Engenheiros, que executará atividades diversas voltadas à Pessoa Idosa, da sede e dos distritos. Todo o serviço do Centro de Referência será executado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A inauguração do serviço está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2024.

Sendo o que nos cabe informar, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Edvaldo César Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Edvaldo César Rocha  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## INDICAÇÃO: 10/24

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

*Fazemos parte  
do São Vicente*

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Assistência Social solicitando Criação de um abrigo público para os idosos em situação de risco, possibilitando a aplicação de medidas protetivas de abrigo temporário ou permanente no Município de Ouro Preto.

### Justificativa:

A indicação tem o objetivo de atender uma parcela da população ouropretana que muitas vezes, estando com a idade avançada e sem condição de se auto-sustentar, vivem abandonadas. "Nesse sentido, a criação de um fundo para que seja aplicado aos mesmos.

A construção desse espaço para abrigá-los fará com que eles possam viver com maior dignidade.

*[Signature]*  
Vander Leitoa  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

*[Signature]*  
Julio Góri  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

Sala de Sessões, 5 de Fevereiro de 2024.

*[Signature]*  
Lilian França  
Vereadora  
Câmara de Ouro Preto

*[Signature]*  
Renato Zoroastro  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

*[Signature]*  
Vereador Zé do Bimba - PV  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024

*[Signature]*  
Presidente

Com 10 votos a favor e com — Votos contra

AP: *[Handwritten]*

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 42719

Correspondência Recebida  
Em 05/02/24

Ass. VERA Hs e 17h43 m

